



## ATA 2703

## ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

**Data:** 20 de março de 2025**Horário:** 16h**Participantes:** Juiz Federal Regivano Fiorindo, Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, Juiz Federal Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Pedro Henrique Magalhães Lima, servidor Richard Antunes Roque, servidor Ricardo Luiz Correa e servidor Orlando Amaral Pinto.

O Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias, o Juiz Federal Regivano Fiorindo, iniciou a reunião pontualmente às 16h, saudando os presentes e dando as boas-vindas aos novos membros, os Juízes Federais Fernando Cezar Carrusca Vieira e Pedro Henrique Magalhães Lima. Em seguida, fez um retrospecto das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024, com destaque para o projeto Desjudicializa-Prev e a Resolução n.º 547 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da extinção das execuções fiscais de baixo valor. Determinou, ainda, que fossem exibidos os documentos que fundamentaram esses trabalhos, especificamente a Portaria Conjunta GP n.º 4, de 15/04/2024, e a Resolução n.º 547, de 22/02/2024, ambas do CNJ.

No que tange ao Desjudicializa-Prev, foram apontadas as dificuldades técnicas enfrentadas na execução dos trabalhos, a amplitude da pesquisa realizada e os resultados positivos alcançados. Destacou-se que todo o âmbito do TRF6 foi contemplado na pesquisa, permitindo ao Grupo de Pesquisas Judiciárias segmentar os processos por unidade jurisdicional. Essa segmentação facilitou a remessa dos dados e possibilitou que cada juiz priorizasse o julgamento dos feitos indicados.

Quanto às execuções fiscais de baixo valor, verificou-se que a pesquisa revelou uma grande quantidade de processos pendentes. Foram detalhados o escopo, a metodologia e os resultados obtidos.

Nesse ponto, o magistrado que coordena o Grupo de Pesquisas Judiciárias levantou a questão da ausência de informações concretas sobre o tratamento dispensado pelas unidades jurisdicionais aos processos identificados nas pesquisas. Questionou se os feitos indicados foram efetivamente julgados e propôs a continuidade da pesquisa, com a comparação entre a lista de processos inicialmente enviada e aqueles efetivamente julgados e decididos, a fim de fornecer informações precisas ao Tribunal.

O servidor Ricardo Luiz Correa concordou com a abordagem sugerida, mas esclareceu que a NUCID, setor responsável pela estatística, está atualmente concentrando seus esforços na implantação do novo sistema de informática, não dispondo, no momento, de recursos para a execução imediata da pesquisa. Informou, ainda, que conforme ofício expedido pela Secretaria-Geral, a conclusão desse projeto tecnológico é prioritária antes do início da nova pesquisa proposta. Diante desse cenário, o Coordenador do Grupo sugeriu que os trabalhos fossem iniciados assim que possível, estabelecendo o mês de maio como prazo inicial para a execução da pesquisa. Ressaltou a importância da continuidade do levantamento estatístico, uma vez que a missão do Grupo de Pesquisas Judiciárias é demonstrar, de forma objetiva, os impactos efetivos das pesquisas realizadas. Reconheceu as múltiplas demandas da área de informática, mas reiterou a necessidade de se apurar os resultados concretos dos trabalhos já desenvolvidos. Os demais participantes concordaram com os encaminhamentos apresentados. O servidor Orlando Amaral Pinto também endossou a proposta, enfatizando sua relevância para o aprimoramento da pesquisa. Não houve outras manifestações sobre esse ponto.

Na sequência, abriu-se uma discussão sobre a precisão dos dados estatísticos do sistema eproc e os limites da atuação do Grupo de Pesquisas Judiciárias na realização de novos estudos para fornecer informações relevantes às unidades jurisdicionais, especialmente sobre temas controversos já pacificados pelos Tribunais Superiores. O Coordenador solicitou esclarecimentos técnicos aos servidores Ricardo Luiz Correa e Richard Antunes Roque sobre essas questões. No contexto da discussão, abordou-se também o andamento da migração do acervo processual do sistema PJe para o eproc, com vistas ao planejamento de novas pesquisas futuras.

O Juiz Federal Fernando Cezar Carrusca Vieira pontuou, nesse momento, a possibilidade de surgimento de uma nova demanda de pesquisa relacionada aos processos de subtração internacional de menores. Informou que está sendo firmada uma parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU) e que os parâmetros do estudo estão sendo definidos, devendo ser apresentados na próxima reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias. O Coordenador sugeriu a formalização da demanda junto ao Tribunal, a fim de viabilizar a efetiva realização da pesquisa pelo Grupo.

Ao final, o magistrado responsável pela coordenação do Grupo indagou se havia mais algum ponto a ser tratado. Reiterou as boas-vindas aos novos integrantes, agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, Orlando Amaral Pinto, secretário do GPJ, lavra-se a presente ata.

**Regivano Fiorindo**

Juiz Federal

Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Regivano Fiorindo, Juiz Federal**, em 20/03/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1161590** e o código CRC **93E2A93E**.